



Estado de Mato Grosso  
MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 033 DE 08 DE MAIO DE 2023.

APROVA AS ALTERAÇÕES E RETIFICAÇÕES  
NO LOTEAMENTO DENOMINADO “JARDIM  
SANTA ROSA”, NESTA CIDADE DE NOVA  
OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAIS CAVALCANTE**, PREFEITO MUNICIPAL de Nova Olímpia – MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as alterações no loteamento denominado “**Jardim Santa Rosa**”, objeto do protocolo nº 003/2022 de 01 de agosto de 2022, originalmente aprovado e registrado no cartório de RGI desta comarca, matrícula nº 18.461, livro 2, folha 0002, do Cartório do 1º Serviço Notarial e Registral de Barra do Bugres-MT, de propriedade deste Município com sede a Rua Wilson de Almeida, nº 259-S, Jardim Ouro Verde, promovida por meio do Instrumento de Reurb-S, com previsão da Lei Federal de nº 13.465/2017.

**Art. 2º** - As alterações aprovadas são de conformidade com os ANEXOS ao decreto:

**Art. 3º** - Por se tratar de núcleo urbano já consolidado em procedimento de REURB, a infraestrutura existente, bem como os apontamentos requeridos constam na **Decisão Administrativa de Instauração de Processo de Regularização Fundiária Urbana**, Núcleo Urbano: **JARDIM SANTA ROSA**, nos termos exigidos do art. 37 e seguintes da Lei de Regularização Fundiária de nº 13.465 de 11 de junho de 2017.



**Estado de Mato Grosso**  
**MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nova Olímpia-MT, em 08 de maio de 2023.

  
**José Elpidio de Moraes Cavalcante**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta secretaria, na data supra

  
**Weber Vieira Martins**  
**Secretário Municipal de Administração**